



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA.**

PARECER Nº 03/2019 SOBRE O PROJETO DE LEI DE Nº004/2019.

A comissão de Educação Saúde e Assistência, após análise do Projeto de Lei nº 004/2019 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PSICOFISICA-FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** Francisco Moacir Bezerra  
(Vice-Presidente da Comissão)

**RELATÓRIO**

A proposição foi distribuída para as Comissões de Educação, Saúde e Assistência e a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Analisada preliminarmente pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, esta concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A proposta em epígrafe tem por virtude dos agravos de saúde expressos em todo o mundo e o número significativo de seres humanos portadores de patologias agudas e crônicas observa-se a necessidade de se trabalhar as Deficiências Humanas em sua complexidade: física, social e emocional.

Entendemos, portanto, que as medidas propostas são oportunas e meritórias e somos favoráveis à sua aprovação.

Sala das comissões, em 06 de fevereiro de 2019.

*Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula*  
Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula

**Presidente da Comissão**

*Francisco Moacir Bezerra*  
Francisco Moacir Bezerra  
**Vice-Presidente, Relator**

**PARECER APROVADO**